

DECRETO MUNICIPAL Nº 133/2015, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

***INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS
DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015.***

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, RAIMUNDO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais, insculpidas na Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

DECRETA:

Art. 1º- Ponto Facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, nos dias 24 e 31 de dezembro 2015.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piracuruca - PI, em 21 de dezembro de 2015.


Raimundo Alves Filho

Prefeito Municipal de Piracuruca – PI